

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1560/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 3 (três) anos a Maria do Rosário Tavares Gonçalves, Técnica Júnior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 9 de novembro 2025

Maria do Rosário Tavares Gonçalves, Técnica Júnior, pertencente ao pessoal quadro do Direção Geral planeamento Orçamento e Gestão, a feto na Direção Nacional de Saúde concedido licença sem vencimento pelo período de 3 (Três) anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 45º e do artigo 48º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir de janeiro 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.